



**Sumário**

DECRETOS .....	2
DELIBERAÇÕES .....	3
PUBLICAÇÕES CMDCA .....	4
ATO DO LEGISLATIVO .....	6



**DECRETOS****DECRETO N.º. 275/2019**

**SÚMULA:** Substitui Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Formosa do Oeste – PR; nomeado através do Decreto n.º. 201/2018 de 07/12/2018 e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal n.º 461/2007, Art. 9º, I, II, § 1º e § 3º:

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR** membro titular, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pelo membro abaixo nominado:

**GOVERNAMENTAIS*****REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 12 de dezembro de 2019.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º. 276/2019**

**SÚMULA:** Substitui Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nomeados através do Decreto n.º. 34/2018 de 27/02/2018 e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e embasado na Lei 415/2006:

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - Substituir** os membros titulares e suplentes, que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, pelos membros abaixo nominados:

**GOVERNAMENTAIS****Representante da Secretaria de Saúde**

Titular: Greyciellen V. C. de Jesus

**Representante da Secretaria de Assistência Social**

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar

**Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**

Titular: José Carlos Franzão

**NÃO GOVERNAMENTAIS****Representante da Paróquia Santo Antonio**

**Suplente:** Irnice Mateus dos Santos

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 12 de dezembro de 2019

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**



**DECRETO Nº 278/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

140- Convênio Seed/PR/PETE

111- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.940,00

0300- Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde

303- 15% da Saúde

294-3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00

296-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - PF R\$ 20.000,00

**Total R\$ 29.940,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

140- Convênio Seed/PR/PETE

105- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.940,00

0300- Fundos Especiais

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção do Serviços Públicos de Saúde

303- 15% da Saúde

291-3.3.90.30.00- Material de Consumo R\$ 26.000,00

**Total R\$ 29.940,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 13 de dezembro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 187/2019.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de decoração em cerimoniais das secretarias municipais.**VENCEDORES:**

<b>REGIANE COAIO M.FILIPIN</b>	<b>2.480,00</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>2.480,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	SERVIÇO DE DECORAÇÃO CONTENDO 1 PAINEL DECORATIVO DE 6 METROS, 1 PAINEL DECORATIVO DE ENTRADA COM POLTRONA APARADOR E ENFEITES E 1 MESA GRANDE DE BUFÊ		550,0000	550,0000	REGIANE COAIO M.FILIPIN
1	2	1	Un	SERVIÇO DE DECORAÇÃO CONTENDO 1 PAINEL DECORATIVO 6 METROS, 1 MESA DE HONRA, 1 MESA DE BUFÊ GRANDE, 1 PAINEL 3 METROS MAIS ENFEITES		500,0000	500,0000	REGIANE COAIO M.FILIPIN
1	3	1	Un	SERVIÇO DE DECORAÇÃO CONTENDO 1 PAINEL DECORATIVO 6 METROS, 2 COLUNA E BALÃO, 6 ESCULTURA BALÃO PARA O CORREDOR, 1 ARCO DE BALÃO E 1 PAINEL 3 METROS COM ARRANJO DE FLOR MAIS ENFEITES		800,0000	800,0000	REGIANE COAIO M.FILIPIN
1	4	1	Un	SERVIÇO DE DECORAÇÃO CONTENDO 1 PAINEL DECORATIVO 3 METROS, 1 FORRAÇÃO PAREDE E PALCO E 1 MESA DE RECEPÇÃO		380,0000	380,0000	REGIANE COAIO M.FILIPIN
1	5	1	Un	SERVIÇO DE DECORAÇÃO CONTENDO 1 PERGOLADO 2,50X2,00 METROS 1 MESA DE 2 METROS		250,0000	250,0000	REGIANE COAIO M.FILIPIN

**TOTAL 2.480,00**

Formosa do Oeste, 13/12/19.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 190/2019.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para o réveillon.

**VENCEDORES:**

CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD	6.730,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.730,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	2	Un	TORTA TIZIU 108 TB CORES		900,0000	1.800,0000	CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD
1	2	1	Un	TORTA PIROCOLOR MISTA RETA 100 TB 38MM DE CORES		900,0000	900,0000	CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD
1	3	2	Un	TORTA PIROCOLOR MAGNÍFICA LEQUE 90 TUBOS DE 38MM DE CORES		900,0000	1.800,0000	CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD
1	4	1	Un	TORTA PIROCOLOR GRAND SHOW 182 TB		1.600,0000	1.600,0000	CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD
1	5	1	Un	TORTA TIZIU 100 TB 20 MM		380,0000	380,0000	CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD
1	6	1	Un	BATERIA 468 MISTA SUPER FOGOS 36 TUBOS		250,0000	250,0000	CASA LEÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ART.DE PESCA LTD

<b>TOTAL</b>	<b>6.730,00</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 13/12/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 191/2019.

OBJETO: Serviço de conserto da reforma da moto bomba e serviço de guincho da Associação dos Moradores a Comunidade Santos Anjos - AMOSA.

**VENCEDORES:**

A.C.S.BRANDÃO & CIA LTDA	990,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>990,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Reforma da Moto Bomba (30% do valor conforme Lei 863/2018)		570,0000	570,0000	A.C.S.BRANDÃO & CIA LTDA
1	2	2	Un	Serviço de Guincho (30% do valor conforme Lei 863/2018)		210,0000	420,0000	A.C.S.BRANDÃO & CIA LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>990,00</b>
--------------	---------------

Formosa do Oeste, 13/12/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÕES CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE  
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

**RESOLUÇÃO Nº 09/2019**

Dispõe sobre a aprovação do Registro da Entidade Não-Governamental Centro Social Urbano Padre José de Anchieta, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião Extraordinária realizada em 05 de Dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº795, de 01 de Junho de 2015.

Considerando a Resolução 03/2019 que dispões sobre o Registro de Entidades e Inscrição de Programas, Projetos e/ou Serviços

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Publicar a Aprovação do Registro da Entidade Centro Social Urbano Padre José de Anchieta junto ao CMDCA, por atuar no desenvolvimento de ações que contribuam para a promoção dos direitos da Criança e do Adolescente, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como prevê a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

**Artigo 2º** - Fica a presente a inscrição no CMDCA Nº 002/2019, que de acordo com o Artigo 8º da Resolução Nº 03/2019 do CMDCA, fica a mesma inscrição válida até 2024, devendo ser renovada, observando os requisitos previstos na Presente Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em Vigor data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 05 de Dezembro de 2019.



Izaura Bernardo Martins  
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE  
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

Retificação da Resolução Nº 10/2019 que dispõe sobre a aprovação do Registro da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de 12 de Dezembro de 2019 no Diário Oficial eletrônico de Formosa do Oeste/PR, Edição nº 186 Ano VIII de 06/12/2019, conforme Lei 677-2012 (09/03/2012).

Modalidade: Publicação da **Aprovação do Registro da Entidade Não-Governamental Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Formosa do Oeste- PR., vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo:

**Onde lê-se:**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor data de sua publicação.

**Leia-se:**

**Artigo 2º** - Fica a presente a inscrição no CMDCA Nº 003/2019, que de acordo com o Artigo 8º da Resolução Nº 03/2019 do CMDCA, fica a mesma inscrição válida até 2024, devendo ser renovada, observando os requisitos previstos na Presente Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em Vigor data de sua publicação.

Ficam mantidas as demais cláusulas presentes na Resolução Nº 10/2019.

Formosa do Oeste, 17 de Dezembro de 2019.

**Izaura Bernardo Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE  
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

Retificação da Resolução Nº 08/2019 que dispõe sobre a aprovação do Registro da Entidade Governamental Casa Lar Bem Viver, de 05 de Dezembro de 2019 no Diário Oficial eletrônico de Formosa do Oeste/PR, Edição nº 182 Ano VIII de 06/12/2019, conforme Lei 677-2012 (09/03/2012).

Modalidade: Publicação da **Aprovação do Registro da Entidade Governamental Casa Lar Bem Viver no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Formosa do Oeste- PR., vêm retificar o Edital, conforme segue abaixo:

**Onde lê-se:**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em Vigor data de sua publicação.

**Leia-se:**

**Artigo 2º** - Fica a presente a inscrição no CMDCA Nº 001/2019, que de acordo com o Artigo 8º da Resolução Nº 03/2019 do CMDCA, fica a mesma inscrição válida até 2024, devendo ser renovada, observando os requisitos previstos na Presente Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em Vigor data de sua publicação.

Ficam mantidas as demais cláusulas presentes na Resolução Nº 08/2019.

Formosa do Oeste, 17 de Dezembro de 2019.

**Izaura Bernardo Martins**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## ATO DO LEGISLATIVO


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 22, de 16 de dezembro de 2019.


**CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do § 4º do art. 18, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 96 da Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), CONVOCO os senhores Vereadores para se fazerem presentes à **17ª Sessão Extraordinária** a ser realizada no próximo dia 18 (quarta-feira) de dezembro de 2019, às 15 horas, no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

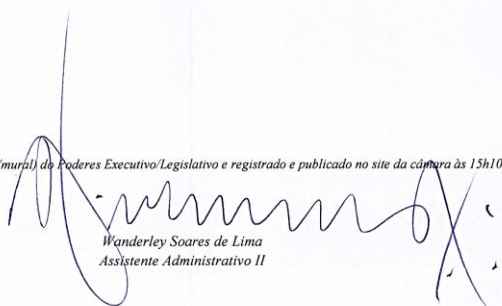
1. Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que trata sobre a contratação temporária, criando cargos e vagas e dá outras providências; e
2. Recomendação Administrativa (Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.000322-9) declaração da perda do mandato do vereador Rinaldo Cremon.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal (PR), 16 de dezembro de 2019.

  
Aparecido Leonardo da Silva - Biguá  
Presidente

*Afixado no local de costume (mural) do Poderes Executivo/Legislativo e registrado e publicado no site da câmara às 15h10min*

  
Wanderley Soares de Lima  
Assistente Administrativo II

Site: [www.camaraformosa.pr.gov.br](http://www.camaraformosa.pr.gov.br) e-mail: [camara@camaraformosa.pr.gov.br](mailto:camara@camaraformosa.pr.gov.br) CNPJ 80.403.330/0001-07 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

